



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. IRMÃS CONSOLATA Nº 189, CENTRO
CEP 9918-000 – Paulo Bento - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO - RS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ÁREA TOTAL: 405,53 m²

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, LOTE 01 E 02, QUADRA 3"C", CENTRO, PAULO BENTO-RS

01 – GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade, descrever as principais características do projeto arquitetônico e a técnica que será empregada para a reforma e aplicação dos materiais bem como as especificações. O projeto arquitetônico foi elaborado com base nas necessidades do usuário e observando as normas vigentes e atuais com relação às especificações técnicas da construção civil, bem como a legislação vigente. O projeto apresenta um prédio de um pavimento, com área total de 451,77 m², distribuída da seguinte forma:

Descrição	Área (m²)
Reforma da área existente	405,53m ²
Acessos à UBS.	
Área total	405,53m²

Quaisquer dúvidas, conflitos e incongruência entre as plantas, documentos e especificações deverão ser prontamente informadas a Prefeitura Municipal, em tempo hábil legal, que esta tomará imediatas providências para a elucidação ou adequação dos projetos.

- 1.1. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e especificações deverá ser executada sem autorização do autor do projeto; para tanto é necessário pedir permissão por escrito.
- 1.2. A empresa adjudicada vencedora no processo de licitação deverá tomar todas as medidas de segurança relativas à execução dos serviços contratados, sejam elas de recursos humanos ou de materiais ou de ferramentas, arcando esta com a integralidade dos ônus decorrentes do não cumprimento das exigências legais pertinentes.
- 1.3. Todo e qualquer material a ser utilizado na obra deverá ser novo, de primeira qualidade, de qualidade condizente com o uso e estas especificações, que satisfaçam e atendam as normas técnicas da ABNT.
- 1.4. Todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme estas especificações, que satisfaçam e atendam as normas técnicas vigentes da ABNT.
- 1.5. O Responsável Técnico pela empresa adjudicada vencedora no processo de licitação deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica por todos os serviços contratados.
- 1.6. O Responsável Técnico deverá declarar a contratante que conhece todas as condições do local da obra, aceitação e submissão ao projeto e seus documentos complementares, e que acompanhará e assumirá integral responsabilidade pela execução e segurança dos serviços e da obra contratada.
- 1.7. Todo material e serviço complementar necessário para a realização da obra deverá ser considerada pelo contratado, mesmo que não explicitamente relacionado e os custos destes deverão ser incluídos no valor global da obra.

02 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser providenciada toda a instalação provisória necessária ao seu bom funcionamento, tais como: força e luz, água, sanitários e depósito para ferramentas e materiais para a construção.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. IRMÃS CONSOLATA Nº 189, CENTRO
CEP 9918-000 – Paulo Bento - RS

O terreno onde será construída área externa, embarque e desembarque de ambulância e sala de espera deverá ser limpo e deixado em plenas condições para execução dos serviços com qualidade e segurança.

A obra deverá ser locada de acordo com os projetos, tanto nas cotas, como nos níveis. Após a escavação e antes da colocação das formas das fundações deverá ser conferida a locação da obra, bem como os esquadros da obra.

03-LOCAÇÃO DA OBRA:

O Construtor procederá marcação do cercamento, com aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos, dos esquadros e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência deverá ser comunicada à fiscalização para que esta delibere sobre o assunto.

04 - MOVIMENTO DE TERRA:

As escavações serão executadas de acordo com as indicações constantes no projeto de fundações, até a profundidade conveniente. As escavações caso necessário serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantindo as propriedades vizinhas.

Os trabalhos de aterro e reaterro das valas de fundação, nivelamento do contrapiso, serão executados com espessura máxima de 30 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas posteriormente fendas e desníveis por recalques das camadas aterradas.

Para a execução do movimento de terra deverá ser observada a NBR 9061 da ABNT.

05 – FUNDAÇÕES:

As fundações serão em sapatas contínuas de concreto ciclópico sob as paredes indicadas no projeto. Sobre a camada suporte do solo, será executado um concreto ciclópico com espessura mínima de 0,25m e largura mínima de 0,40m.

No caso de haver necessidade de alvenaria de nivelamento, deverá ser feito com pedras ou tijolos maciços, não sendo admitidos tijolos furados em contato com a terra.

Para a execução das fundações deverá ser observada a NBR 6122 da ABNT.

06 - ESTRUTURA:

A estrutura de concreto armado é compreendida de pilar e vigas de concreto armado, conforme indica o projeto estrutural.

Sobre a alvenaria de fundação será construída uma viga de baldrame, em concreto armado, nas dimensões do projeto. Para amarração dos cantos das alvenarias na ampliação serão executados pilares de concreto armado.

As formas serão em chapas de madeira compensada ou madeira bruta, conforme for o caso, colocado de forma que fiquem estanques para evitar a fuga da nata de cimento. A estrutura de madeira das formas e o escoramento deverão apresentar resistência suficiente para evitar a deformação.

Deverá ser usado desmoldante para facilitar posteriormente a desforma.

A retirada do escoramento deverá ser de forma progressiva e somente após o prazo de cura do concreto especificado em norma.

Sobre os vãos das portas, janelas e outros deverão ser previstas vergas e contra-vergas de alvenaria armado, com apoio mínimo de 20% do vão em cada extremidade.

As armaduras serão em aço próprio para concreto armado e a simbologia usada no projeto estrutural para diferenciar os dois tipos de aços é:

- Cotados em mm (milímetros) CA-60B;
- Cotados em “ (polegadas) CA-50A.

Para a execução da estrutura de concreto armado deverá ser observado a NBR 6118 da ABNT e o fck do concreto deverá ser maior ou igual a 200 kg/cm².

Deverá ser dado o cuidado especial com as armaduras, para que o recobrimento em qualquer ponto não fique inferior aos normalizados pela ABNT.

Sobre a alvenaria será executada uma viga de cintamento com dimensões de 0,15 x 0,30m, com quatro ferros de 3/8” de diâmetro e estribos de 5,0mm cada 15 cm.

07 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

Serão executadas impermeabilizações nas vigas de baldrame ou cintas de fundação com pintura asfáltica sobre a face superior e externa das mesmas, para evitar a umidade ascendente para a capilaridade nas alvenarias para evitar infiltrações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. IRMÃS CONSOLATA Nº 189, CENTRO
CEP 9918-000 – Paulo Bento - RS

08 – PAREDES:

As paredes com espessura nominal de 20 cm são de alvenaria, executadas com tijolos furados do tipo seis furos, assentes a chato, e as com espessura nominal de 15 cm são de alvenaria executadas com tijolos furados do tipo seis furos, porém assentes de cutelo para reboco de boa qualidade e dimensões uniformes com limite de compressão maior ou igual a 10 kg/cm², nas bitolas aproximadas de 10x15x25 cm.

Os tijolos deverão ser convenientemente molhados antes da utilização.

Serão assentados de forma que as fiadas fiquem perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

A argamassa de assentamento deverá ser no traço de 25 litros de cimento, 180 litros de areia média e 100 gramas de aditivo aglutinados para argamassa do tipo assentarite ou similar.

Os pés direito de todos os pavimentos serão de acordo com os cortes do projeto arquitetônico.

O encunhamento com a viga superior das alvenarias, quando for o caso deverá ser feito com argamassa expansiva, não dispensando o salpique na viga.

09 – COBERTURA:

Não será executada cobertura nessa etapa.

10 – REVESTIMENTOS:

Na área a ser construída, as paredes externas e internas serão revestidas com salpique, emboço e reboco. O salpique terá o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, o emboço de 1:1, 5:6 de cimento, cal e areia média e o reboco será de 1:1:5 de cimento, cal e areia fina peneirada tendo no máximo de 5 mm de espessura.

Nas áreas existentes será reparado o reboco danificado e as fissuras existentes nas paredes e laje serão fechadas com veda trinca apropriada, antes da pintura..

Nas argamassas de revestimento não será admitida sob hipótese alguma o uso de composto mineral, que contenha pozolanas na composição comercializada com os nomes de: pozolit pozolan, etc.

Antes de aplicar qualquer revestimento nas paredes serão convenientemente molhadas as superfícies a serem revestidas com argamassa.

Os forros das peças, em laje pré-moldada, serão também recuperados e pintados, onde houver necessidade.

12 – PISOS:

Nivelamento e apiloamento do terreno: Todo o terreno destinado a receber piso deverá estar obrigatoriamente livre de impurezas. Nos pisos em contato com o solo, após a colocação de todos os eletrodutos, tubulação de água e esgoto que ficam enterrados em um perfeito nivelamento da base, deverá ser executado um lastro de pedra britada nº 02 de 8 cm, e após um contrapiso em concreto na espessura de 6,0 cm.

Para o nivelamento deverá ser seguido os níveis propostos no projeto descontando para tal a espessura do contrapiso, argamassa de regularização ou assentamento, e a espessura do piso. Os aterros deverão ser executados em camadas de no máximo 20cm com material de boa qualidade e apiloados.

Na execução do apiloamento, o solo deverá estar nem com excesso, nem com umidade abaixo do normal.

Contra piso: - Todos os contra pisos deverão ser executados com concreto não estrutural, com consumo mínimo de 200kg/m³, sobre o terreno previamente nivelado e apilado e após a execução de todas as instalações que passarem sob os mesmos e devidamente testadas.

A espessura do contrapiso deverá ser de no mínimo 6,0cm para as áreas internas e de 8,0cm para as rampas e calçadas, e para a sua execução deverá ser utilizado taliscas e guias previamente niveladas.

Na sala de espera, onde o projeto indicar, o piso será cerâmico.

Na UBS, em toda área, na parte principal, será substituído o piso vinílico por piso cerâmico PEI 5 , assentadas com cimento cola e rejuntado com rejunte epóxi.

O cerâmico deverá ser de alta qualidade, de cor clara e suas dimensões e modelos definidas pela fiscalização do município. Para a aprovação final do piso cerâmico, a contratada deverá apresentar amostra para análise e aprovação do responsável técnico para depois adquirir o piso. Este somente será aceito se estiver de acordo com os padrões de qualidade exigidos para este tipo de ambiente.

13 – ESQUADRIAS:

Na área a ser construída as janelas serão de vidro temperado 10mm, nos padrões existentes na UBS. Os peitoris das janelas serão em granito de 3 cm, assentados na argamassa forte no traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. IRMÃS CONSOLATA Nº 189, CENTRO
CEP 9918-000 – Paulo Bento - RS

caimento mínimo de 3 cm no sentido de dentro para fora. Estas deverão seguir o projeto arquitetônico e projeto específico de janelas a ser fornecido pelo setor técnico antes da compra das mesmas.

Na área existente, as janelas serão todas protegidas por grades de ferro, conforme padrões exigidos pela fiscalização, atentando para que fiquem espaços para a retirada das telas de proteção das janelas, quando necessária manutenção e substituição. Tais detalhes serão apresentados na visita técnica ao local da obra e antes da confecção das grades, as quais somente poderão ser executadas após aprovação da fiscalização da obra.

As ferragens serão de boa qualidade, fortes e de fácil manuseio com acabamento adequado ao cômodo em que forem colocados. As ferragens danificadas serão substituídas.

14 – VIDROS:

Serão lisos, transparentes, incolores e com espessura mínima de 10mm.

Os vidros quebrados serão substituídos, obedecendo a espessura especificada.

15 – INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA:

Na área existente serão reformadas as instalações danificadas, concertado infiltração (vazamento), sendo substituídos por material novo, conforme necessidade. Serão de acordo com as Normas da Corsan.

16 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Na área existente serão substituídas as instalações danificadas por material novo, conforme necessidade. Será executada nova rede elétrica, sendo a mesma embutida nas paredes de alvenaria.

Todos os serviços de instalação elétrica obedecerão a Norma Brasileira de instalações elétricas de baixa tensão (NBR-5410 – NB-3), e padrões estabelecidos pela concessionária RGE encontrados no Regulamento de Instalações Consumidoras de Baixa Tensão (RIC-02).

17 – INSTALAÇÃO INFORMÁTICA

A rede de informática será executada em outra etapa da obra.

18- PINTURA:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluído todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimentos que normalmente demora 30 dias.

Antes de iniciar a pintura propriamente dita, deverá ser preparada a superfície a ser pintada com lixamento, eliminação do pó, manchas de gordura, mofo e umidade que possam existir nas superfícies.

Deve ser evitado aplicar qualquer tipo de pintura em superfícies externas nos dias chuvosos, dias úmidos em que haja condensação de vapor nas paredes e em dias de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas em suspensão no ar.

Nas áreas existentes, a alvenaria externa e interna deverá ser lavada com água a base de ácido muriático 10% (9 partes de água limpa para 1 parte de ácido), até estarem completamente isentas de qualquer sujeira, fungo ou outro material.

Deverá ser feita a restauração e fechamento de todas as fissuras nas paredes e laje de forro, inclusive no gesso. Deverá ser aplicada tinta acrílica no forro 2 demãos. Também pintura com tinta óleo em esquadrias de madeira, duas demãos.

As paredes em que o reboco for refeito, deverão receber massa corrida. Sobre todas as paredes internas, inclusive as recuperadas, deverão receber tinta epóxi duas demãos, atentando para que seja utilizado o diluente correto, catalisador, bem como aplicado o fundo epóxi recomendado pelo fabricante da tinta.

As portas serão refiladas na parte inferior conforme necessidade exigidas pela substituição do piso existente, lixadas, limpas com aguarrás, após isso será aplicada duas demãos de tinta a óleo.

19 – LIMPEZA GERAL:

Sempre no final do turno a obra deverá ser limpa com os restos dos materiais classificados. As dependências deverão ser entregues perfeitamente limpas e livres de entulhos e materiais de construção, estando em condições para o recebimento final.

20 - RECEBIMENTO DA OBRA:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. IRMÃS CONSOLATA Nº 189, CENTRO
CEP 9918-000 – Paulo Bento - RS

Não havendo mais defeitos aparentes, o Contratante emitirá Termo de Recebimento Provisório da obra, iniciando-se prazo de sessenta dias para a constatação dos defeitos ocultos.

Não tendo sido constatado nenhum defeito oculto durante o período referido no artigo anterior, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo da obra; caso sejam constatados defeitos ocultos, a construtora será notificada para que realize os reparos necessários; contarão, então, novos prazos para a correção dos defeitos.

Decorridos todos os prazos previstos sem que o Contratado tenha fornecido ao Contratante obra isenta de defeitos, o Contratante tomará então as medidas legais cabíveis.

Paulo Bento, 11 de abril de 2014.

Volmir José Agnoletto
Eng. Civil-CREA – RS 125496-D

Karin Gaiki
Secretária Municipal de Saúde

Pedro Lorenzi
Prefeito Municipal de Paulo Bento